

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

<b>N.º do Plano de Ação:</b>	30882120230004-017319
<b>UF Ente Recebedor:</b>	BA
<b>Ente Recebedor:</b>	MUNICIPIO DE SANTO AMARO
<b>CNPJ Ente Recebedor:</b>	14.222.566/0001-72
<b>Fundo/Órgão Vinculado:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE SANTO AMARO
<b>CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:</b>	14.380.881/0001-28
<b>Valor Total do Plano de Ação:</b>	R\$ 437.082,58
<b>Masked Input</b>	437 082.58

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

<b>Nome</b>	Robert Alexandre dos Santos Alvel
<b>Cargo</b>	Assessor Especial
<b>Telefone</b>	(71) 98285-5148
<b>E-mail</b>	mapsto2024@gmail.com

**Sou o gestor responsável pela pasta de cultura**

Não

## **Dados do (a) Gestor (a):**

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

<b>Nome</b>	MOYSES SANTOS NETO
<b>Cargo</b>	Secretario Municipal de Cultura
<b>Telefone</b>	(75) 98185-8150
<b>E-mail</b>	secultsantoamaro@gmail.com

## **Processo de Participação Social**

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Em novembro de 2023, após tomar ciências das tratativas da PNAB, a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer iniciou os diálogos internos com a equipe para traçar o planejamento de suas ações referentes aos procedimentos na aplicabilidade da referida lei. Este obviamente após o cadastro do plano de ação do município na plataforma no transferegov.

Nas primeiras semanas de janeiro, ainda na sede da secretaria de cultura, foi realizada reunião interna com a equipe, o respectivo Secretário de Cultura e o então Secretário da Fazenda para alinhamento de adequação orçamentária e demais informações a respeito da PNAB, assim como alinhamento com o setor jurídico sobre os procedimentos necessários para as publicações dos editais.

Salutar mencionar que os editais da Aldir Blanc I foram em si, referências para a construção dos editais da Aldir Blanc II, considerando que o município de Santo Amaro caracteriza-se pela pluralidade cultural, ficou internamente decidido que os novos editais deveriam seguir a “mesma” proporcionalidade de eixos, dessa forma contemplando o máximo de agentes possíveis, sobretudo enriquecendo o calendário de ações da cidade.

Pensando em trazer opções para os fazedores e agentes culturais, foi colocada a proposta pela Secretaria de Cultura, a realização de um grande festival de arte e cultura, onde a Prefeitura Municipal se encarregaria de fornecer toda a infra estrutura para tal realização, essa proposta deveria ser apresentada dentro do cronograma nas escutas. Dentro da programação, as escutas foram programadas para seguir o seguinte fluxo: Reunião presencial com o Conselho Municipal, com a Associação Bembé do Mercado, com os segmentos culturais, cultura viva e lançamento dos editais. E assim o fizemos, com alguns segmentos foram necessários mais de uma reunião, a fim de sanar todas as dúvidas e ouvir as demandas da sociedade civil a sugestão do festival foi descartada, ficando a divisão dos recursos segmentada e dividida por eixos. Com reuniões construtivas e colaborativas, todas realizadas no auditório do arquivo público, a comunidade marcou presença sendo assim definidas: 04 de abril, reunião com o conselho municipal de cultura, 17 de abril, Associação Bembé do Mercado, 23.04 Manifestações culturais, 24.04 escutas com grupos musicais pela manhã, comunidade de povos tradicionais pela tarde, 11 e 27 de maio reunião geral, 12 de junho reunião com a Associação Bembé do Mercado, 14 de julho reunião com os grupos do cultura viva. Todas as reuniões foram disparadas convites e card"s nas redes sociais da Prefeitura, assim como convites direcionadas aos grupos específicos. Após finalização das escutas e formatação dos editais, partimos para o lançamento da PNAB Santo Amaro, a qual ocorreu no dia 11 de julho. Desde então, após os lançamentos, a Secretaria de Cultura tem disponibilizado tira dúvidas diárias através meeet, dirimindo dúvidas e esclarecimentos da comunidade. tivemos no total de 160 pessoas nas escutas.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<http://www.ipmbrasil.org.br/visualizar-publicacoes?cod=19&file=D3747F27C1C75DAB73E3AB3330FDA050&type=edicao>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	PREMIAÇÃO	311.421,33	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2013)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	151	Sim

### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Seleção de Pareceristas	21.854,12	Outra	Parecerista/Avaliador contratado(a)	6

**Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:**

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Chamamento publico de Pareceristas	Edital	Pareceristas

### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	103.807,11	15	Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Eixo X- CULTURA PERIFÉRICA – Ações voltadas especificamente para Cultura Periférica em todas as linguagens artísticas bem como; Apresentações artísticas, Mostras, Oficinas, Rodas de Conversas e entre outras ações de fortalecimento da cultura periférica.

Eixo XI – JOÃO OBÁ - Reconhecimento de Sacerdotes e Sacerdotisas de Umbanda, Babás, Yás, Mameto, Kateto e Nkise guardiões da cultura afro, onde irá ser reconhecido pela sua trajetória.

Eixo XII – CABOCLO BRASILEIRO – Ações voltadas especificamente para Povos da cultura de Matrizes Africanas bem como; Culinária, Apresentações artísticas, Mostras, Oficinas, Rodas de Conversas e entre outras ações de fortalecimento da cultura de matrizes africanas.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

O município está a dotando : políticas de cotas ou reservas de vagas;

II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;

III - realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos;

IV - editais específicos e categorias específicas em editais;

V - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;

VI - procedimentos simplificados de inscrição; e

VII - qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos, observadas:

a) as legislações federais, estaduais, municipais e distritais, que tratam das temáticas envolvidas;

b) as realidades culturais, sociais, econômicas e territoriais de cada ente federativo; e

c) as propostas elaboradas em espaços de participação social, como conselhos, comitês e fóruns setoriais

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para**

Aceito

**preenchimento deste Plano Anual de  
Aplicação de Recursos - PAAR.**

**PAAR**

AVBT4GHG